

**LEI COMPLEMENTAR Nº 078  
DE 16 DE ABRIL DE 2008**

“Dispõe sobre alteração da Tabela Salarial que especifica”

**José Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 16 DE ABRIL DE 2008**

Art. 1.º - O Anexo IV da Lei Complementar n.º 055/05 de 13 de Julho de 2005 passa a vigorar na seguinte conformidade.

**ANEXO IV  
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS  
TABELA SALARIAL**

REF	NÍVEL / GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	415,00	425,37	436,00	446,91	458,08	469,53	481,27
02	416,74	427,16	437,84	448,78	460,00	471,50	483,29
03	433,93	444,78	455,90	467,29	478,98	490,95	503,23
04	453,71	465,06	476,68	488,60	500,81	513,34	526,17
05	495,68	508,07	520,77	533,79	547,14	560,82	574,84
06	555,79	569,69	583,93	598,53	613,49	628,83	644,55
07	592,10	606,90	622,07	637,62	653,56	669,90	686,65
08	646,55	662,71	679,28	696,26	713,67	731,51	749,79
09	721,42	739,45	757,94	776,89	796,31	816,22	836,62
10	839,38	860,36	881,87	903,92	926,52	949,68	973,42
11	943,73	967,32	991,51	1.016,29	1.041,70	1.067,74	1.094,44
12	1.091,19	1.118,47	1.146,43	1.175,09	1.204,47	1.234,58	1.265,44
13	1.156,98	1.185,91	1.215,56	1.245,94	1.277,09	1.309,02	1.341,75
14	1.259,06	1.290,54	1.322,80	1.355,87	1.389,77	1.424,51	1.460,13
15	1.372,49	1.406,80	1.441,97	1.478,02	1.514,97	1.552,84	1.591,66
16	1.497,27	1.534,70	1.573,07	1.612,40	1.652,71	1.694,02	1.736,37
17	1.644,72	1.685,83	1.727,98	1.771,18	1.815,46	1.860,85	1.907,37
18	1.777,44	1.821,87	1.867,42	1.914,10	1.961,96	2.011,00	2.061,28
19	2.121,12	2.174,15	2.228,50	2.284,22	2.341,32	2.399,86	2.459,85
20	2.268,59	2.325,30	2.383,44	2.443,02	2.504,10	2.566,70	2.630,87
21	3.223,94	3.304,54	3.387,15	3.471,83	3.558,62	3.647,59	3.738,78

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios já consignados no orçamento em vigor.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Abril de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa